

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JULHO DE 2024.

AXEL GRAEL – PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 262/2019 APENSADO AOS PROJETOS DE LEI NºS: 074/2022 E 125/2024
AUTOR: LEONARDO GIORDANO E RODRIGO FLACH FARAH- COAUTOR: DADO

DECRETO Nº 15.498/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3871, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.807.661,27 (um milhão, oitocentos e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 26 DE JULHO DE 2024.

AXEL GRAEL – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 15.498/2024
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGAO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRESCIMO	REDUÇÃO	
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.5168	449061	150102	609.316,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6178	335085	160550	907.864,73	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.6178	335092	260550	269.120,98	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.8120	339036	250103	1.123,60	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.8120	339039	250103	20.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.8120	339047	250103	235,96	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.365.0135.5168	449051	150102	-	609.316,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0145.4955	319011	160550	-	907.864,73
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.392.0136.6016	339039	250103	-	21.359,56
SUPERAVIT FINANCEIRO				260550	-	269.120,98
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					1.807.661,27	1.807.661,27

NOTA:

FONTE 1.501.02 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 1.605.50 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
FONTE 2.501.03 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - ROYALTIES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE 2.605.50 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM: PRINCIPAL - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Portaria

Port. Nº 1247/2024- Torna insubsistente a Portaria nº 1237/2024, publicada em 24/07/2024.

SECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo nº 990/0030824/2023 – Homologo o resultado do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, em favor da empresa HD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ: 39.378.032/0001-60, para o Grupo 1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Aquisição de Equipamentos de Solução de Áudio e Vídeo para Videoconferência para atender às necessidades da Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Niterói, no valor total licitado de R\$ R\$ 105.763,00 (cento e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais), de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 14.730/2023.

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
Processo nº 9900014493/2024

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Global, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 19/08/2024, através do site www.compras.gov.br, destinada a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de elevadores pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo o fornecimento de peças e equipamentos, para o Centro Administrativo de Niterói – CAN, para o Centro Integrado de Segurança – CISP, para o Prédio da Rodoviária e SEPLAG, em regime de empreitada por preço global, incluindo garantia e assistência técnica, conforme especificações básicas constantes no Termo de Referência. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br, www.niteroi.rj.gov.br e no Portal Nacional de Contratos Públicos – PNCP. O contato para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail copli@administracao.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 110/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 100/2024, para o apoio ao projeto esportivo de Canoa Havaiana V1RJ 25KM, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900057367/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0
- Marco Antonio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

PORTARIA Nº 111/2024- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 104/2024, para o apoio ao projeto esportivo de Futebol ABS CUP, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900065798/2024.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0
- Marco Antonio de Jesus Pantoja-matricula nº 1243207-0

EXTRATO Nº 100/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Neck 2 Neck Treinamento de Esportes e Evento Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo de Canoa Havaiana V1RJ 25KM, que será realizado no dia 21/09/2024 na Praia de Itaipú no valor de R\$ 25.000,00(Vinte e cinco mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 100/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900057367/2024, data 25/07/2024.